



RESOLUÇÃO SE Nº 07, DE 08 DE ABRIL DE 2022

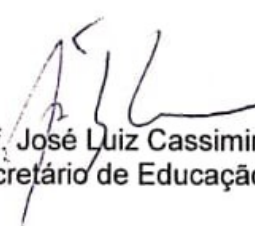
Altera a redação de artigo da Resolução nº 23, de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público alvo da Educação Especial, na Rede Municipal de Educação

José Luiz Cassimiro, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "b" do inciso I, do artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º. O artigo 9º da Resolução SE 23, de 22 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial on-line em 24 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Fica revogado o artigo 4º da Resolução SE nº 09, de 11 de agosto de 2021".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação